
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Termo de Permuta firmado entre o município de Jardim do Seridó/RN e o município de Parelhas/RN, devendo a Servidora **LIDIANE SANTOS DE AZEVEDO**, inscrita na matrícula nº 1854, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN, retornar a cumprir seus expedientes na Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN, a partir do dia 16 de outubro de 2023 e a Servidora **SAMARA FONSECA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita na matrícula nº 120724-5, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação de Parelhas/RN, deve cumprir seus expedientes conforme determinação da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:4B605B8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2023. Edição 3138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>